



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

01/5

SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KONICA B20 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 95 e Artigo 75 Inciso II, Lei nº 14.133/2021 de abril de 2021.

VENCEDOR: PABLO HONÓRIO DE CARVALHO - ME

EMPRESAS:

PABLO HONÓRIO DE CARVALHO - ME

Data 08/10



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

1.1. **Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KONICA B20 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da impressora Konica modelo B20, pertencente à Câmara Municipal de Aspásia/SP.

2.2. A referida impressora é equipamento essencial para o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo amplamente utilizada na impressão de documentos oficiais, projetos de lei, pareceres, atas, expedientes internos e demais materiais indispensáveis ao regular andamento dos trabalhos legislativos e administrativos.

2.3. Com o uso contínuo, é natural o desgaste de componentes e a necessidade de manutenções periódicas, a fim de garantir o bom funcionamento do equipamento, prolongar sua vida útil e evitar interrupções que possam comprometer a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa Legislativa.

2.4. A contratação de empresa especializada assegura a correta execução dos serviços, com utilização de peças adequadas, mão de obra qualificada e observância às especificações técnicas do fabricante, reduzindo riscos de danos ao equipamento e custos futuros com substituições desnecessárias.

2.5. Ressalta-se que a manutenção especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, uma vez que evita gastos mais elevados com a aquisição de novo equipamento e minimiza períodos de inoperância.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Aspásia/SP, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx07) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.783-000 - ASPÁSIA/SP

3. QUANTITATIVO:

ÍTE M	QUAN.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	01	Unidade	Unidade fusora original
02	01	Unidade	Focondutor compatível
03	01	Unidade	Toner compatível

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. A empresa Contratada devera fazer a manutenção e substituição de peças conforme descritivos.

4.2. O prazo para a prestação de Serviço será de 05 (cinco) dias após a autorização da contratação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 - Legislativo

010 - Câmara Municipal

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativo

2.055 - Manutenção Da Secretaria Da Câmara

339039.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 95, inc. I, e Ato da mesa n.º 01/2025, onde foi realizada a devida pesquisa de preço, com fundamento no art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, chegando-se um menor valor orçado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

6.2. Ressalte-se que, em decorrência da pesquisa de preço realizada, evidenciando valor abaixo de R\$ 12.545,11 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos), caracteriza-se de prestação de serviço e fornecimento de pequena monta, conforme art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, dessa forma, sendo dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Aspásia/SP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, tendo em vista que a Lei Federal n.º 14.133/2021 não exige obrigatoriedade, ficando a critério de



Câmara Municipal de Aspásia

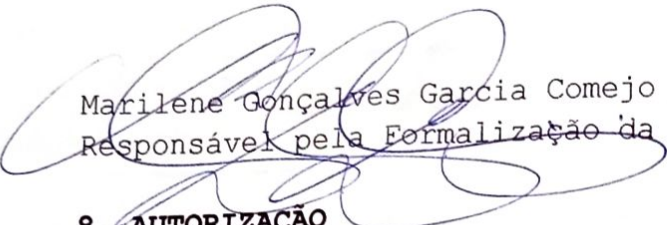
Tel/Fax (0xx47) 3864-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

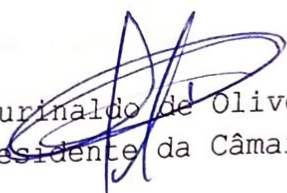
normatização municipal, conforme art. 75, § 3º, da referida lei federal, e dessa forma regulamentado pelo Município, conforme art. 7, § 4º, do Ato da Mesa n.º 01/2025.

6.3. Conforme art. 95, inciso I e § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, na presente contratação, devido às peculiaridades, não haverá formalização de contrato.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO


Marilene Gonçalves Garcia Comejo
Responsável pela Formalização da Demanda

8. AUTORIZAÇÃO


Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Aspásia, 07 de outubro de 2025.

Equipamento	IMPRESSORA KONICA B20
-------------	-----------------------

GARANTIA	Computador			
FORMA DE PAGAMENTO	A VISTA			
PRAZO DE ENTREGA				
VALIDADE DA PROPOSTA	10 DIAS			
OBSERVAÇÕES				

JALES CARTUGHOS
 Pablo Honório de Carvalho-ME
 CNPJ 10.894.894/0001-84
 Rua 15 N° 2249 - Centro - Jales-SP
 Fone (17) 3621-5671



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

06

OFÍCIO

Aspásia, 07 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Intenção de abertura de procedimento de contratação direta.

Cumprimentando-o(a), cordialmente para este exercício financeiro, remeto-o(a) este auto para que, se assim entender, seja autorizada e determinada a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KONICA B20 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

Respeitosamente.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Diante da Necessidade, **autorizo e determino a** abertura de procedimento de contratação direta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KONICA B20 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

Por conseguinte, remeta-se este expediente para o responsável pelo setor de contabilidade, para as providências pertinentes ao cumprimento desta determinação, observando-se rigorosamente as normas legais aplicáveis.

Aspásia, 08 de outubro de 2025.



Laurinaldo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

08

Aspásia, 08 de outubro de 2025.

OFÍCIO

Ao Senhor

Thiago de Jesus Francisco

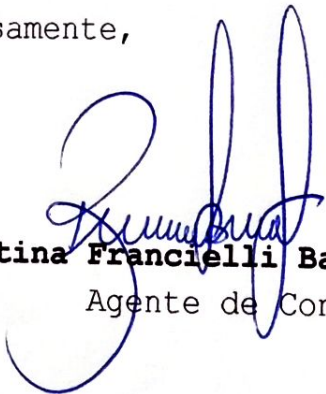
Contador da Câmara Municipal de Aspásia/SP

ASSUNTO: Informação de saldo de dotação.

Cumprimentando-o(a), cordialmente, considerando a autorização e determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal para a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA KONICA B20 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP**, remeto-o(a) este procedimento licitatório, a fim de que seja informado se há saldo de dotação no valor estimado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Caso a resposta seja positiva, solicita-se, desde já, seja providenciada a respectiva reserva orçamentária.

Atenciosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2025



Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 08/10/2025

Ficha: 9-7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - Processo Legislativo

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	135.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	59.000,00
Empenhado	182.825,49
Saldo:	11.174,51


THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR
CRC 293437/O-5



JALES CARTUCHOS
PABLO HONORIO DE CARVALHO - ME
RUA 15, Nro 2249 - CENTRO
CEP : 15700-038 - JALES - SP

Ins.Municipal: 19208 CNPJ: 10.894.894/0001-64 I.E: 396.128.238.111

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 13/11/2025	Data de Emissão 13/11/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/296858	Nota Eletrônica nº2205 - série A
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------

Nome/ Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ASPASIA**
Endereço: **R JOSE GONCALVES VALENTIM, Nro 145 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **15763-000 - ASPASIA - SP**
Email:
CNPJ: **01.633.543/0001-09**
Inscrição Estadual: **0000000000000000**

Local da prestação do serviço: **JALES-SP**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	SUBST.UNIDADE FUSORA SUBST. TONER E FOTOCONDUTOR	720,00	720,00	0,00	3%



Prefeitura Municipal de Jales
Estado de SAO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização
RUA 05, N° 2266 - CENTRO
C.E.P 15700-010, JALES(SP)
CNPJ 45.131.885/0001-04 - www.jales.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008.
NOTA FISCAL emitida através do site www.jales.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: JALES-SP Responsavel Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	720,00
Base de Cálculo do ISS:	720,00
Valor do ISS:	21,60
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido da Nota:	720,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
01.07(02.37.00167) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Orçamento N° *****	Fatura N° *****	Vencimento *****	AIDF N° 2020/422	Limite das notas (AIDF) 1501 a 2500
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação P4S9B0.J3I0P1.K1Y4C0 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: FCFB54B3B
Data e horário da impressão: 13/11/2025 - 11:00:22